



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/01-30
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ— CNPJ 77.881.449/01-30

PROJETO DE LEI Nº10/2026 CMV

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Helena o "Piquenique.day", e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA HELENA, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santa Helena o evento denominado "*Piquenique.day*".

Art. 2º O "*Piquenique.day*" será realizado anualmente em duas edições:

- I – No terceiro sábado do mês de março;
- II – No segundo sábado do mês de novembro.

Art. 3º O evento tem como objetivos:

- I – Fomentar o turismo local e a utilização dos espaços públicos e lazer;
- II – Promover a integração social e familiar por meio de atividades culturais e recreativas ao ar livre;
- III – Incentivar o comércio local e o empreendedorismo ligado ao setor de gastronomia e eventos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.